

RESOLUÇÃO DA REITORIA Nº 0108/2016

Prorroga por trinta dias o prazo estabelecido na Resolução da Reitoria n. 0047/2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o disposto no art. 143 da Lei n. 8.112/90 e o contido no Processo n. 23106.011578/2015-01,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo estabelecido na Resolução da Reitoria n. 0047, de 12 de abril de 2016, a fim de conduzir Processo de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo n. 23106.011578/2015-01.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivan Marques de Toledo Camargo
Reitor

Brasília, 28 de setembro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Marques de Toledo Camargo, Reitor da Universidade de Brasília**, em 28/09/2016, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0462857** e o código CRC **EC86DE25**.

C/cópia: Especificar as unidades para as quais foram distribuídas a resolução.

Referência: Processo nº 23106.011578/2015-01

SEI nº 0462857

Criado por 1091026, versão 5 por 1046616 em 28/09/2016 08:41:21.